

**Portaria Nº 00763087 de 11 de Março de 2024**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 29 de Março de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644736	MAIARA SILVA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 14ºBPM	29 de Março de 2021	030.15172.2023.0234987-52

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763089 de 11 de Março de 2024**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 29 de Março de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564007	DENISSON DOS SANTOS AMARO LIMA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	5º Pelotão de Policiamento da 56 CIPM	29 de Março de 2021	030.7612.2024.0001024-19

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763117 de 11 de Março de 2024**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277378	GIRLAI AMORIM GOIS	Sub-tenente	02.02.2024

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00763459 de 11 de Março de 2024**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00757154 de 28 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELITON SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 30504887.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO Nº 233 - AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Sandra Mariana de Castro Lopes, Mat. 30.307.950-6, e o SD BM Carlos André dos Santos Silva, Mat. 30.587.701-5, para atuarem como Agentes de Contratação do 4º Comando Regional de Bombeiros Militar Oeste (CRBM-O).

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os militares CAP BM Welder Caitité Souza, Mat. 30.508.625-8 e a SD BM Aleane Pereira Serpa, Mat. 89.644.083-0 para integrarem à Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os militares CAP BM Welder Caitité Souza, Mat. 30.508.625-8, SD BM Carlos André dos Santos Silva Mat. 30.587.701-5 e a SD BM Aleane Pereira Serpa, Mat. 89.644.083-0, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do 4º Comando Regional de Bombeiros Militar Oeste (CRBM-O), na qualidade de membros titulares.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as PORTARIAS Nº 219 e 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. Salvador-BA, 11 de Março de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

**RETIFICAÇÃO:**

Na publicação da PORTARIA N.º 230 CG - CBMBA/2024, no DOE Nº 23.863 em 07/03/2024.

Onde se lê:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 11 da Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**: Designar a seguinte bombeira militar - Sgt BM Ione Pacheco Pereira da Costa, Matrícula: 30.388.412-1, para exercer a Função de Gestora do Contrato nº 002/2023, firmado entre a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:16.306.870.0001/23 e o Subcomando-Geral - SCG. Salvador-Ba, 06/03/2024.

Leia-se:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 11 da Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**: Designar a seguinte bombeira militar - Sgt BM Ione Pacheco Pereira da Costa, Matrícula: 30.388.412-1, para exercer a Função de Gestora do Contrato nº 002/2023, firmado entre a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:16.306.870.0001/23 e o CBMBA. Salvador-Ba, 11/03/2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0006433-18	102/2023	Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB	07 dias
069.1465.2023.0006477-12	103/2023	Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA	07 dias
069.1486.2023.0006385-86	100/2023	Federação Baiana de Surf - FBSURF	02 dias
069.1486.2023.0006249-50	93/2023	Federação Baiana de Ciclismo - FBC	43 dias

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 02/2024**

**Processo**: 069.1486.2024.0000320-26. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto**: apoio financeiro para realização do CIRCUITO BANCO BRB/ENGIE DE TÊNIS PROFISSIONAL - SUDESB OPEN ITF M25, no período de 10 a 17 de março de 2024, no município de Feira de Santana-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024.  **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Ação 27.811.414.5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 2.706.0.366.600056.01.05.00. **Valor Global**: R\$399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 01/2024**

**Processo**: 069.1486.2024.0000547-71. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto**: apoio financeiro para realização da "COPA NORDESTE - ETAPA SALVADOR", no dia 17 de março 2024, na Av. Lafayette Coutinho, no Comércio, no município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024.  **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Ação 27.811.414.5779 / Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global**: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência**: 61 (sessenta e um) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 11/03/2024. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.